# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de **LICITAÇÃO**
Xaxim – SC

A Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Xaxim, vem, através desta, solicitar a aquisição de software de gestão para utilização desta Secretaria.

Justifica-se a compra pois a utilização de um sistema Integrado proporciona agilidade, eficiência e modernização de todo o trabalho da Secretaria, pois fornece Cadastro de usuários, Envio e armazenamento de documentos online, Cadastro de clubes e associações, Geração automática de carteirinhas, Controle de escolinhas, Organização de Competições e Jogos, Portal integrado, Publicação de notícias e notas oficiais, Calendário e agenda de jogos, Transmissões ao vivo e jogos em tempo real e diversas outras funcionalidades que tal sistema oferece.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 15 de janeiro de 2021.

**GELCI GUERINO DELLA CORTE**
Secretário Municipal de Esportes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA 55/2022

002

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** **MUNICIPIO DE XAXIM**
**CENTRO DE CUSTO:** 110101 - Sec. de Esportes e Lazer
**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 11 - Secretaria de Esportes e Lazer
**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Secretaria de Esportes e Lazer
**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** **GELCI DELLA CORTE**
**LOCAL DE ENTREGA:** Sec. de Esportes e Lazer - R Rio Grande, 685, Centro
**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO A AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO ESPORTE NECESSÁRIO A SECRETARIA DE ESPORTES PARA MAIOR EFICIÊNCIA E AUTOMATIZAÇÃO PELO PERIODO DE 12 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL E TAXA UNICA DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONF. ORÇAMENTOS ANEXOS.

**OBSERVAÇÕES:**

**ITENS SOLICITADOS**

| ITEM | QUANT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | Mês | Licença de uso de Software de sistema integrado online de Gestão do Esporte (02-06-00180) | 760,0000 | 9.120,00 |
| 2 | 1 | Un | Implantação, Configuração e Treinamento de Software se Sistema Integrado Online de Gestão do Esporte. (02-06-00181) | 1.400,0000 | 1.400,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL PREVISTO** | **10.520,00** |

| DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE | |
|---|---|
| **14/01/2022**<br><br>**GELCI DELLA CORTE** | ☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____<br>☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____ |

Gmail esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com>

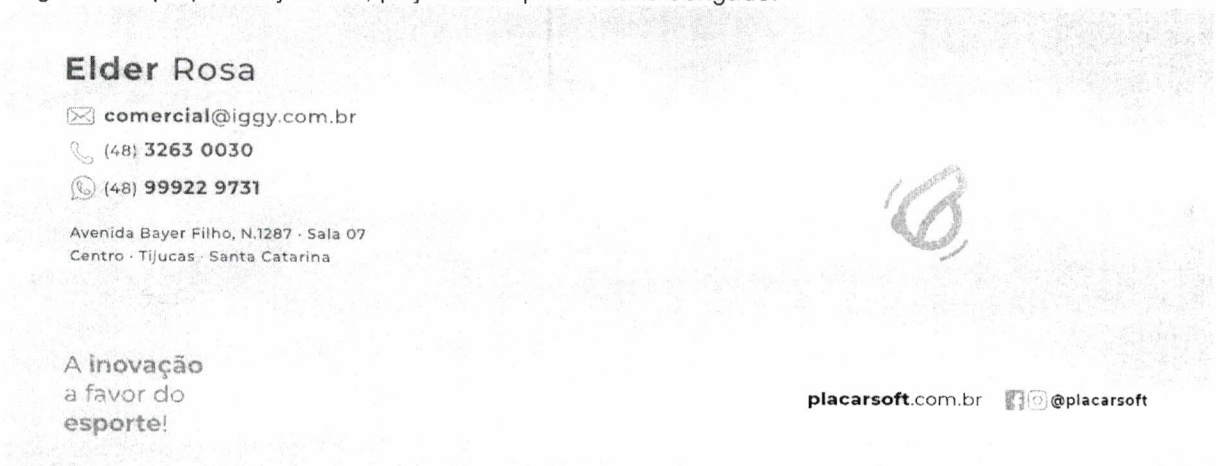
# PlacarSoft Orçamento

**esporte xaxim** <esportesxaxim@gmail.com> 19 de janeiro de 2022 07:44
Para: Comercial IGGY <comercial@iggy.com.br>

email recebido sendo o menor preço entraremos em contato.
desde já agradeço.

Em ter., 18 de jan. de 2022 às 17:00, Comercial IGGY <comercial@iggy.com.br> escreveu:

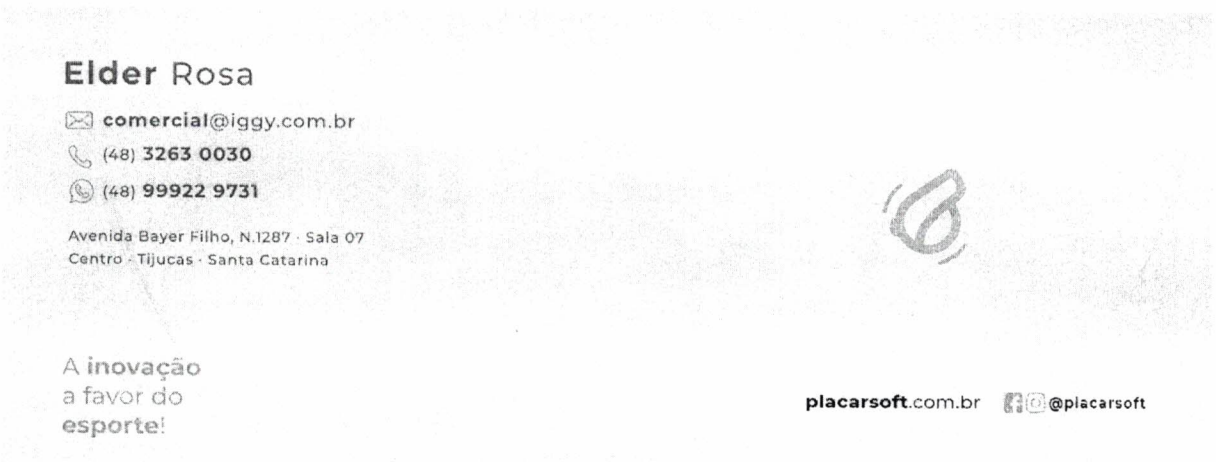
Segue nova proposta ajustada, peço desculpas e muito obrigado!




---- Ativado Ter, 18 jan 2022 16:21:10 -0300 **Comercial IGGY <comercial@iggy.com.br>** escreveu ----

Boa tarde, segue a nossa proposta como solicitado do nosso sistema de gestão do esporte,

Att,



**A inovação a favor do esporte!**
+ fácil, digital e completa

placarsoft
GESTÃO DO ESPORTE

Estamos em **mais de 40 cidades** das regiões Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste

Mais de 100 modalidades

Digitalizado com CamScanner

18 de Janeiro de 2021.

005

placarsoft
GESTÃO DO ESPORTE

**Iggy Marketing e Inovação Ltda.**
Av. Bayer Filho 1287 – Sala 7
Tijucas - Grande Florianópolis - Santa Catarina
CNPJ: 29.583.930/0001-05
contato@iggy.com.br – 48 32630030

**Instituição**
Prefeitura municipal de Xaxim

**Endereço**
R. Rui Barbosa, 347 - Centro, Xaxim - SC, 89825-000

**Cidade**
Xaxim

**Estado**
Santa Catarina

**Telefone**
(49) 3353 8200

**E-mail**
esportesxaxim@gmail.com

**Resumo**
Este orçamento refere-se os recursos e a licença de uso do denominado Placarsoft, sistema para a gestão esportiva do município, com o objetivo de automatizar e modernizar cada etapa desde o cadastro dos atletas até o gerenciamento de tabelas, jogos, escolinhas, locais para prática de esportes e das competições e olimpíadas.

O sistema trará organização, transparência, agilidade e economia de esforço para a secretaria de esportes.

| DESCRIÇÃO DO OBJETO | VALOR |
|---|---|
| **Item 01**<br>Licença de uso de software de sistema integrado online de gestão do esporte. | R$ 760,00<br>mensais |
| **Item 02**<br>Implantação, configuração e treinamento de software de sistema integrado online de gestão do esporte. | R$ 1400,00<br>(taxa única) |

Digitalizado com CamScanner

**Observações gerais:**

**1. Validade da proposta**
Esta proposta é válida até 18.04.2022

**2. Faturamento do licenciamento**
Tem início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.

**3. Reajustes**
Os valores discriminados nesta proposta, se contratados, serão corrigidos automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados da data de início de contrato desta proposta, conforme §1o, Art. 3o, da lei no 10.192/2001, com base no I-GPM.

**4. Itens não contemplados**
Tradução de textos para outras línguas, produção e/ou aquisição de fotos e domínio do website.

**5. Atendimento complementar**

Para atendimento complementar (posterior a implantação e treinamento), quando necessário e por chamado específico:
Suporte Presencial
- Hora técnica: R$90,00;
- Alimentação: R$50,00 por dia; (caso houver necessidade);
- Hospedagem: R$100,00 (caso houver necessidade);
- Taxa de deslocamento: R$ 0,95 (por Km rodado)

**Suporte Online**
Via Whatsapp: Incluso gratuitamente;
Via chamado (https://suporte.placarmunicipal.com.br): Incluso gratuitamente;

Com a intenção de estarmos atendendo da melhor forma, aguardamos um posicionamento e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Higgy de Oliveira

CNPJ 29.583.930/0001-05
IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA.
Avenida Bayer Filho n. 1287 – Sala 07
Centro - CEP 88200-000
Tijucas - Santa Catarina

**Converse agora com nosso time via Whatsapp**
(48) 9992 29731

Digitalizado com CamScanner

Gmail

**esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com>**

# ORÇAMENTO SOFTWARE ESPORTIVO

3 mensagens

**Sistema Desportivo** <esporte@ecovaleengenharia.com.br> 18 de janeiro de 2022 16:14
Para: esportesxaxim@gmail.com

Boa tarde, segue nosso orçamento como solicitado

att,

**Sistema Desportivo** <esporte@ecovaleengenharia.com.br> 18 de janeiro de 2022 16:17
Para: esportesxaxim@gmail.com

Segue anexo, perdão!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**EcoVale Xaxim.pdf**
116K

**esporte xaxim** <esportesxaxim@gmail.com> 18 de janeiro de 2022 16:22
Para: esporte@ecovaleengenharia.com.br

email recebido sendo o menor valor entraremos em contato.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Orçamento – Xaxim – SC

### Descrição:

Sistema para controle das atividades esportivas do município.

### Portal:

- Página inicial:
  - Destaques;
  - Últimas notícias;
  - Próximos jogos/provas;
  - Ganchos (chamadas personalizadas);
- A Entidade:
  - Membros da administração;
- Agenda:
  - Agenda completa de jogos/provas;
- Notícias:
  - Matérias, artigos e novidades sobre as competições da entidade;
- Fale conosco:
  - Área de contato com a entidade;
- Atletas / Comissão técnica:
  - Cadastro do atleta / integrante de comissão:
    - Envio de foto;
    - Envio de documentos;
  - Login do atleta;
- Competições:
  - Relação de esportes:
    - Relação de competições de cada esporte:
      - Detalhes da competição;
      - Classificação e jogos;
      - Relação de atletas participantes;
      - Relação de equipes participantes;
      - Artilharia / Maiores pontuadores;
      - Defesa (média de gols/pontos sofridos);
      - Disciplina (média de cartões/punições e decisões disciplinares);
      - Critérios de desempate;
      - Regulamento;

- Olimpíadas / Jogos municipais:
  - Relação de edições:
    - Modalidades;
    - Equipes participantes;
    - Quadro de medalhas;
    - Quadro de pontuações;
    - Classificação geral;
    - Agenda de jogos;
    - Relação de jogos (com filtros personalizados);
- Inscrições online para competições:
  - Acesso através de login e senha do gestor da equipe:
    - Impressão de fichas de inscrições dos atletas;
    - Vinculação/desvinculação de atletas em equipes;
    - Acompanhamento do envio de documentação necessária dos atletas (definida pela entidade) essa documentação será recebida e analisada de forma rápida pelo administrador da fundação;

## Demais funcionalidades do Sistema:

- Criação e organização das competições;
- Criação e organização das olimpíadas / jogos municipais;
- Geração e impressão de súmulas padronizadas;
- Permite anexar súmula oficial digitalizada após a partida;

*OBS: Todas as tabelas, rankings, quadros de medalhas e quadros de pontuações serão calculados de forma automatizada pelo sistema, conforme as regras definidas pela entidade.

| Item | Unidade | Valor |
|---|---|---|
| Licença de uso do sistema integrado online de gestão do esporte. | Mês | R$ 930,00 |
| Implantação e configuração de software de sistema integrado online de gestão do esporte (treinamento incluso). | Único | R 2.200,00 |

- Tempo necessário para criação do sistema: 60 dias (sem custo adicional)

**Serviços inclusos:**

- Configuração;
- Hospedagem;
- Suporte;

**Contato:**

Telefone: (48) 3265-4042
E-mail: contato@ecovaleengenharia.com.br

17/01/2022
Esta proposta tem a validade de 180 dias.

ECO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.721.489/0001-68
R. Anastácio Espíndola, 97 - Sala 03 - Centro
CEP 88240-000 - São João Batista - SC

Assinatura do Representante Legal.

011

Gmail esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com>

# Sistema gestão do esporte

2 mensagens

**Adrena Informática** <adrenainformaticalicita@gmail.com> 18 de janeiro de 2022 16:16
Para: esportesxaxim@gmail.com

Boa tarde, segue em anexo nosso orçamento para criação de um sistema de gestão esportiva, desde já agradeço e fico a disposiçao para mais informações

**Adrena Xaxim.pdf**
50K

**esporte xaxim** <esportesxaxim@gmail.com> 18 de janeiro de 2022 16:27
Para: Adrena Informática <adrenainformaticalicita@gmail.com>

email recebido sendo o menor preço entraremos em contato.
desde já agradeço.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADRENA
INFORMÁTICA

FT PETTIRINI LTDA ME 012
CNPJ: 08.283.314/0001-50
(48) 3263-4971

# ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Xaxim/SC.

Sistema para controle e gestão esportiva e gerenciamento de jogos esportivos, controle dos jogos, resultados, cartões e times, cadastro de jogadores, integrando site da Fundação ou Secretaria e sistema. O sistema será integrado e as alterações efetuadas no sistema serão refletidas no site da Secretaria ou Fundação de Esportes.

Valor de Implantação e treinamento inicial R$ 3.500,00. (Pagamento único)

Valor de Licença de Uso e Suporte: R$ 1050,00. (Mensal)

O sistema não está pronto para uso imediato, serão necessários pelo menos 30 dias para a construção. Entretanto o serviço de desenvolvimento não onerará em custo adicional, sendo fornecido através de licença de uso a ser paga somente após esse período de produção.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 180 dias.

18 de Janeiro de 2022.

FT PETTIRINI LTDA ME

FT PETTIRINI LTDA ME

# CONTRATO SOCIAL
# IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA

**Pelo presente instrumento particular, TIAGO TERNES ANDRIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 045.729.349-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3683944, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALEXANDRE TERNES NETO, 70, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL**

**RAFAEL MULLER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 045.842.409-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3464985, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL IZIDORO, 1278, UNIVERSITARIO, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL**

**HIGGOR MELO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.217.379-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5818470, órgão expedidor II - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE SALUSTINO ROSA, 50, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada,** nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA BAYER FILHO, 1287, SALA 07, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TIAGO TERNES ANDRIANI | 10.000 | R$ | 10.000,00 |
| 2 | RAFAEL MULLER | 10.000 | R$ | 10.000,00 |
| 3 | HIGGOR MELO DE OLIVEIRA | 10.000 | R$ | 10.000,00 |

Higgor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2018
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701579 Protocolo 189822880 de 31/01/2018
Nome da empresa IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA NIRE 42205701579
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 393473815848968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**Presidência da República**
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

31 JAN 2018

| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO | Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA |
|---|---|---|---|
| | 2062 | | 18/982288-0 |

**ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Requerimento: 81800000088547**
**DBE analisado.**
**Emitida em 30/01/2018 - V3**

**NOME: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA**
**Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.**

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 0 | 090 | 090 | | CONTRATO |

90 MINUTOS

**TIJUCAS/SC**
**30/01/2018**

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: HIGGOR MELO DE OLIVEIRA
**Assinatura:** Higgor de Oliveira
**Telefone de contato: (48)32630727 luan@eficont.com.br**

TABELIONATO TIJUCAS

O selo de autenticidade correspondente a este ato encontra-se no verso desta página.

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

_____
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

| | 2° Exigência | 3° Exigência | 4° Exigência | 5° Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| ☐ Processo indeferido. | | | | |

Diego Luiz Amorini
Analista Téc. Gestão Reg. Mercant
Matrícula 859.992-4

31/01/18 Diego Luiz
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

| | 2° Exigência | 3° Exigência | 4° Exigência | 5° Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| ☐ Processo indeferido. | | | | |

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701579 Protocolo 189822880 de 31/01/2018
Nome da empresa IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA NIRE 42205701579
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 393473815848968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
31/01/2018

# CONTRATO SOCIAL
# IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL | 30.000 | R$ | 30.000,00 |

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HIGGOR MELO DE OLIVEIRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Higgor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2018
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701579 Protocolo 189822880 de 31/01/2018
Nome da empresa IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA NIRE 42205701579
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 393473815848968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

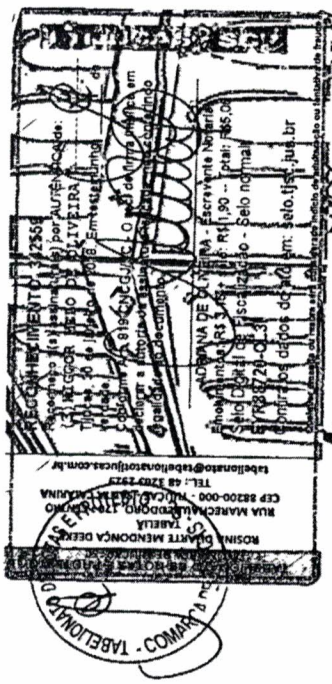
# CONTRATO SOCIAL
# IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

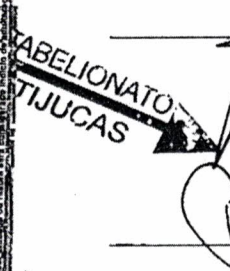
**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da comarca de TIJUCAS/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TIJUCAS/SC, 29 de janeiro de 2018.




TIAGO TERNES ANDRIANI
CPF: 045.729.349-75

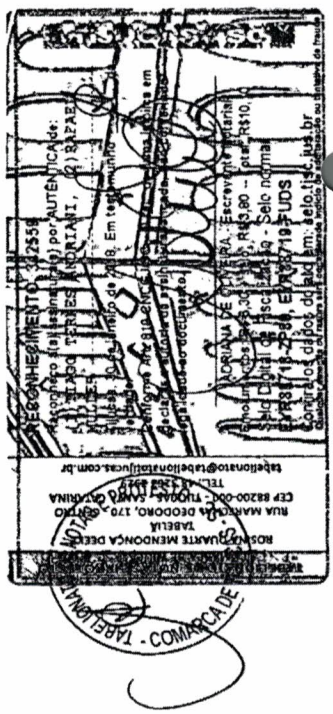



RAFAEL MULLER
CPF: 045.842.409-90




HIGGOR MELO DE OLIVEIRA
CPF: 073.217.379-50

Testemunha: LUAN MAURICIO SANTOS
2038650144, SSP, BA





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2018
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701579 Protocolo 189822880 de 31/01/2018
Nome da empresa IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA NIRE 42205701579
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 393473815848968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CONTRATO SOCIAL**
**IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA**

Testemunha: MASEI DALEASTRE SEVERO
3095255471, SJS, RS

Higgor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2018
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701579 Protocolo 189822880 de 31/01/2018
Nome da empresa IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA NIRE 42205701579
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 393473815848968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

189822880

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 189822880 - 31/01/2018 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42205701579
CNPJ 29.583.930/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018
SOB N: 42205701579

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2018
Certifico o Registro em 31/01/2018
Arquivamento 42205701579 Protocolo 189822880 de 31/01/2018
Nome da empresa IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA NIRE 42205701579
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 393473815848968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.583.930/0001-05
Certidão nº: 719298/2022
Expedição: 11/01/2022, às 14:29:11
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.583.930/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/01/2022 09h34min

| Número | Validade |
|---|---|
| 354 | 10/07/2022 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA CNPJ: 29583930000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQJY8SA6DBAYGV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tijucas.sc.gov.br

Tijucas (SC), 11 de Janeiro de 2022

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.583.930/0001-05
**Razão Social:** IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA
**Endereço:** AV BAYER FILHO 1287 SALA 07 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2022 a 09/02/2022

**Certificação Número:** 2022011114252542747720

Informação obtida em 11/01/2022 14:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA**
**CNPJ: 29.583.930/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:55 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.
Código de controle da certidão: **EDDC.BD29.4842.B62C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **29.583.930/0001-05**
**(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)**

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**
**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **220140004089806** |
| Data de emissão: | **11/01/2022 09:41:22** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **12/03/2022** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 11/01/2022 09:41:27

11/01/2022 0011800216

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Tijucas

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 9099613*** **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 10/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 29.583.930/0001-05.** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0011800216

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1225009**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO**
Raiz do CNPJ: 29.583.930
Certidão emitida às 14:24 de 11/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do**

023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **29.583.930/0001-05**<br>**MATRIZ** | | **31/01/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **IGGY MARKETING E INOVACAO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BAYER FILHO** | **1287** | **SALA 07** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.200-000** | **CENTRO** | **TIJUCAS** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **TYUCO@IGGY.COM.BR** | **(48) 3263-0030** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/01/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **16:51:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/2

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30
**Rua Rui Barbosa, 347**
**C.E.P.:** 89825-000 - **Xaxim - SC**

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.

**Processo Adm. nº:** 18/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)
**Forma Pgto. / Reajuste:** Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
**Prazo Entrega/Exec.:** IMEDIATO
**Local de Entrega:** -------Município de Xaxim -
**Urgência:** SIM
**Vigência:** 12 MESES
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|
| 180 | 11.02.2.080.3.3.90.00.00.00.00.00 | MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DO ESPORTE E | 3.3.90.39.11.00.00.00 | 10.520,00 |
| | Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários | | | |

**Total previsto:** 10.520,00

**ITENS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12,000 | Mês | Licença de uso de Software de sistema integrado online de Gestão do Esporte (02-06-00180) | 760,0000 | 9.120,00 |
| 2 | 1,000 | Un | Implantação, Configuração e Treinamento de Software se Sistema Integrado Online de Gestão do Esporte. (02-06-00181) | 1.400,0000 | 1.400,00 |
| | | | **Total Geral ------>** | 2.160,0000 | 10.520,00 |

Xaxim, 24 de Janeiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 24 de Janeiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 18/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 24 de Janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ: 82.854.670/0001-30**
**Rua Rui Barbosa, 347**
**C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC**



026

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**ADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 18/2022 |
| Número Processo / Ano: | 18/2022 |
| Data do Processo: | 24/01/2022 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços |
| Objeto do Processo: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC. |

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 180 | 11.02 | 2.080 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.11.00.00.00 | 398.017,60 | 10.520,00 |
| | | | | | **Total Previsto:** | **10.520,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Total Geral:** | **10.520,00** |

Xaxim, Em 24/01/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

**CNPJ: 82.854.670/0001-30**
**Rua Rui Barbosa, 347**
**C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC**



027

# PARECER JURÍDICO

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | 18/2022 |
| **Processo de Licitação:** | 18/2022 |
| **Modalidade:** | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços |
| **Número da Licitação:** | 7/2022-DL |
| **Data do Processo:** | 24/01/2022 |
| **Data da Abertura das Propostas:** | 24/01/2022 |
| **Hora da Abertura das Propostas:** | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....

---

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

# PARECER JURÍDICO

**Tipo:** Dispensa de processo licitatório.
**Item:** sistema informatizada para a Secretaria de Esportes.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Esportes, dando conta que a contratação de sistema integrado, melhorará o fluxo dos trabalhos de referido setor;

Considerando que, tal contratação vai ao encontro do princípio da eficiência, posto que informatiza e conecta o sistema via internet;

Considerando que, otimiza-se o trabalho que antes era realizado de forma manual, como a geração de carteirinhas, cadastro de clubes associações;

Considerando que, não será mais necessário acumular volumes de papel, posto que tudo estará armazenado de forma on-line;

Considerando que, o valor orçado/previsto, fica no patamar do que dispõe a alínea 'a', II, do art. 23 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA**.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 20 de janeiro de 2022.

**Fabio José Dal Magro**
**OAB/SC 20.041 - Subprocurador**

**Processo Licitatório nº 0018/2022**
**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0007/2022**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.

**2. DO PREÇO TOTAL:**

2.1 Valor total: **R$ 10.520,00** (dez mil, quinhentos e vinte reais).

2.2 O valor mensal será de **R$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) para o período de 12 meses.

2.3 A taxa de implantação, configuração e treinamento do sistema corresponderá ao valor único de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais).

**3. FORNECEDOR:** IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA
**CNPJ:** 29.583.930/0001-05

**4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> *"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

PREFEITURA DE
XAXIM

**Processo Licitatório nº 0018/2022**
**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0007/2022**

## 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a compra pois a utilização de um sistema Integrado proporciona agilidade, eficiência e modernização de todo o trabalho da Secretaria, pois fornece Cadastro de usuários, envio e armazenamento de documentos online, Cadastro de clubes e associações, Geração automática de carteirinhas, Controle de escolinhas, Organização de Competições e Jogos, Portal integrado, Publicação de notícias e notas oficiais, Calendário e agenda de jogos, Transmissões ao vivo e jogos em tempo real e diversas outras funcionalidades que tal sistema oferece.

5.2 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.3 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 1 - Município de Xaxim
**Órgão de Governo:** 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
**Unidade:** 02 - Fundo M. de Desenv. Do Esporte e Lazer
**Projeto/Atividade:** 2.080 - Manut. das Atividades do Fundo M. do Esporte e Lazer
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.11.00.00.00 (180/2022)
**Fonte de Recurso:** 1000 - Recursos Ordinários

**Processo Licitatório nº 0018/2022**
**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0007/2022**

**7. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

7.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R$ 10.520,00** (dez mil, quinhentos e vinte reais).

7.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**8. <u>DO CONTRATO:</u>**

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

**Processo Licitatório nº 0018/2022**
**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0007/2022**

Xaxim/SC, 24 de janeiro de 2022.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

( ) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 24 de janeiro de 2022.

---

**Edilson Antônio Folle**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

Nº. Publ. 589 / 2022
Data da Publ. 14 / 01 / 2022
Data Saída 14 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiady C. Filippin

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente:** SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03
**Secretária:** FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86
**Membro:** GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68
**Membro:** CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – CPF 006.466.089-32
**Suplente:** ADRIANA REGINA CURTARELLI – CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

**EDILSON ANTONIO FOLLE**
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

**Fabio José Dal Magro**
Subprocurador Municipal

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>MUNICIPIO DE XAXIM<br><br>CNPJ: 82.854.670/0001-30<br>Rua Rui Barbosa, 347<br>C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nr.: 7/2022 - DL |
|---|---|
| | Processo Administrativo: 18/2022<br>Processo de Licitação: 18/2022<br>Data do Processo: 24/01/2022 |

# AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.**

Xaxim, 24 de Janeiro de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

036

## DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

**Data de Cadastro:** 24/01/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3560800 **Status:** Novo
**Data de Publicação:** 25/01/2022 **Edição Nº:**
**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 10E9218AD8A1CEA99BE8632FF1E6C448627996D5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0018/2022

Edital: Dispensa de Licitação n° 0007/2022

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.

Valor Total: R$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais).

FORNECEDOR: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.583.930/0001-05

Xaxim – SC, 24 de janeiro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3560800, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3560800

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 7/2022 - DL**

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | **18/2022** |
| **Processo de Licitação:** | **18/2022** |
| **Data do Processo:** | **24/01/2022** |

Folha: 1/1

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 18/2022
b ) Licitação Nr.: 7/2022-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 27/01/2022
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

**(em Reais R$)**

| | | Unid. | Qtdade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA (10159)** | | | | | | |
| 1 | Licença de uso de Software de sistema integrado online de Gestão do Esporte | Mês | 12,00 | 0,0000 | 760,00 | 9.120,00 |
| 2 | Implantação, Configuração e Treinamento de Software se Sistema Integrado Online de Gestão do Esporte. | Un | 1,00 | 0,0000 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **10.520,00** |
| | | | | | **Total Geral:** | **10.520,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.00.00.00.00.00 (180) Saldo: 398.017,60

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 7/2022 - DL**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 18/2022 |
| Processo de Licitação: | 18/2022 |
| Data do Processo: | 24/01/2022 |

Folha: 1/1

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 18/2022
b ) Licitação Nr.: 7/2022-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 27/01/2022
e ) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema integrado online de Gestão do Esporte e implantação, configuração e treinamento do software do sistema para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

| | | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA (10159)** | | | | | | |
| 1 | Licença de uso de Software de sistema integrado online de Gestão do Esporte | Mês | 12,00 | 0,0000 | 760,00 | 9.120,00 |
| 2 | Implantação, Configuração e Treinamento de Software se Sistema Integrado Online de Gestão do Esporte. | Un | 1,00 | 0,0000 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **10.520,00** |
| | | | | | **Total Geral:** | **10.520,00** |

Xaxim, 27 de Janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

039

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 01 de Fevereiro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0018, contendo 39 folhas. Com este fim e para constar, eu, Larissa A Zanitte, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

( ) Deserto

( ) Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 01 de Fevereiro de 2022.